

DECRETO Nº 002128/22 de 11 de Maio de 2022

Altera QDD no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MONTEIRO LOBATO e autorização contida na Lei Municipal nº 001816/21 de 25 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 101.486,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.486,14

01.01.01.031.0027.1.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.486,14

01.01.01.031.0027.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal